



TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

CONSIDERANDO a regularidade do procedimento administrativo de dispensa de licitação, consubstanciado pelo Parecer Jurídico do departamento jurídico deste município; e ainda confirmada a existência dos recursos orçamentários e financeiros;

CONSIDERANDO o reconhecimento da situação de dispensa emergencial de licitação prevista no art. 4º da Lei Federal nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, alterada pela Medida Provisória nº 926, de 20 de março de 2020 e os documentos que integram o processo administrativo n.º 262005-0001, Dispensa de Licitação nº 013/2020;

AUTORIZO a Contratação de pessoa(s) jurídica(s) para prestação de Serviços Funerários, (incluindo o fornecimento de urnas funerárias, vestimentas, ornamentação e traslado) com o intuito de subsidiar famílias, que tenham ente queridos que foram levados a óbitos em razão de agravamento da doença infecciosa, causada pelo novo coronavírus, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social, Juventude e Trabalho, de Santo Antonio dos Lopes – MA, da empresa: NACIONAL PAX SERVIÇOS PÓSTUMOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 30.368.334/0001-83.

DESPACHO DA AUTORIDADE COMPETENTE

Encaminhe-se, portanto, os autos do supracitado processo administrativo para apreciação e deliberação da SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, JUVENTUDE E TRABALHO, para no juízo da conveniência, oportunidade e legalidade, caso entenda pela regularidade dos autos, homologue/ratifique o presente procedimento de contratação direta por dispensa de licitação e posterior autorização da despesa prevista, determinando o respectivo CONTRATO.

Após os procedimentos acima, proceda-se a devida publicação da homologação/ratificação nos prazos previstos em Lei.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santo Antônio dos Lopes - MA, 18 de junho de 2020.


Emanuel Lima de Oliveira
Prefeito Municipal